



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9979, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estender por dois dias, a partir desta data, as férias regulamentares concedidas à servidora Mayra Junqueira Pereira Aguiar, em razão de interrupção do período, especificamente nos dias 13 e 18 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 19 de novembro de 2020.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**

Prefeito Municipal